



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLO Nº 50/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que a Urgência Especial solicitada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária PLO 50/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências, seja acatada por esta Casa de Leis e o referido Projeto seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza nesta data, com as justificativas expostas abaixo.

Justificativa: O Projeto em questão trata crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, através da Portaria GM/MS n. 6.003, de 10 de dezembro de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Assim, por se tratar de suma importância, por se tratar da área da saúde, a urgência especial é justificável.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de março de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

